

26/12/2023, que regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas dos recursos transferidos e dá outras providências

CONSIDERANDO a Resolução SEASTER/CIB Nº 05/2023 de 27 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos no Orçamento Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “AD REFERENDUM” o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício do ano de 2024, com a forma e condições seguintes:

I – Recurso destinado ao Controle Social será de 3% do total dos recursos anual, do Cofinanciamento Estadual e serão repassados no Bloco da Proteção Básica, conforme prevê a PORTARIA 1948/2023

II – Fica garantido a Parcela Estadual do Cofinanciamento dos CREAS Regionalizados, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais, para os 26 Municípios habilitados.

III – Fica estabelecido que o Valor de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) será distribuído por porte dos municípios, conforme a tabela abaixo:

PORTE VALOR ANUAL POR PORTE VALOR ANUAL POR MUNICÍPIO

PORTE I R\$ 3.042.500,00 R\$ 70.755,81

PORTE II R\$ 5.032.500,00 R\$ 82.500,00

PORTE MÉDIO R\$ 3.150.000,00 R\$ 105.000,00

PORTE GRANDE R\$ 1.125.000,00 R\$ 125.000,00

METROPÓLE R\$ 150.000,00 R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 12.500.000,00 -

IV – Fica Pactuado que os municípios decidirão os percentuais destinados para a Proteção Básica, para a Proteção Especial e para os Benefícios Eventuais, ficando estabelecido um Percentual mínimo de 10%, para cada um dos Pisos Cofinanciados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS

Protocolo: 1027633

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 1.283/2023-GAB/PRES. BELÉM, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 18/CSPAD-07 de 18/12/2023, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 19/12/2023 e do Presidente da FASEPA de 20/12/2023; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório do PAD nº 16/2019 (Processo nº 2019/38091), legitimado pela PORTARIA nº 819/2019-GAB/PRES de 28/06/2019 (DOE nº 33.908 de 01/07/2019), por mais 60 (sessenta) dias, com data retroativa de 29/08/2023. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1027849

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMO DE DISTRATO

CONTRATADO	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO DE VÍNCULO
ADDILEY COSTA MARTINS	5938723-2	AGENTE DE PORTARIA	CAS II	03/08/2020	01.01.2024
ALUISIO FONSECA SANTANA	5956407-1	AGENTE DE PORTARIA	UASE ANANINDEUA	03/08/2020	01.01.2024
ANA CLARA DIAS CORDEIRO	5963631-1	AGENTE DE PORTARIA	CIAM/MARABÁ	16/12/2021	01.01.2024
ANDERSON TELES DUARTE	5956402-1	AGENTE DE PORTARIA	CESEM	03/08/2020	01.01.2024
BRUNO DA SILVA SOUSA	5963685-1	AGENTE DE PORTARIA	CIAM/MARABÁ	16/12/2021	01.01.2024
CLAUDIO NAZARENO SANTOS DE ALMEIDA	5956420-1	AGENTE DE PORTARIA	GERAD	03/08/2020	01.01.2024
CRISTIANO MOTA DE SOUSA	5918555-2	AGENTE DE PORTARIA	CSEBA	05/08/2020	01.01.2024
DIANY DO SOCORRO BASTOS SERRA	5867576-4	AGENTE DE PORTARIA	CJM	03/08/2020	01.01.2024
DIEGO DE SOUZA CONRADO	5956424-1	AGENTE DE PORTARIA	CAS II	03/08/2020	01.01.2024

EDINAELSON DA SILVEIRA SILVA	5956617-1	AGENTE DE PORTARIA	CIAM/MARABÁ	10/08/2020	01.01.2024
ELIENE DE LIMA PEREIRA	5848490-3	AGENTE DE PORTARIA	CAS-ICOARACI	16/12/2021	01.01.2024
ELINE SOCORRO GOMES BILBY NEVES	80845366-3	AGENTE DE PORTARIA	CSEBA	05/08/2020	01.01.2024
ERIKA DE JESUS ELEUTERIO	5963636-1	AGENTE DE PORTARIA	CIAM/MARABÁ	16/12/2021	01.01.2024
EVERTON PATRICIO MONTEIRO BARBOSA	5956701-1	AGENTE DE PORTARIA	CESEF	03/08/2020	01.01.2024
FRANCISCO PEREIRA BRITO JUNIOR	5963660-1	AGENTE DE PORTARIA	CIAM/MARABÁ	16/12/2021	01.01.2024
IVANILDA ESPINDOLA COSTA	5956427-1	AGENTE DE PORTARIA	GERAD	03/08/2020	01.01.2024
JESSICA DOS SANTOS CAVALCANTE	5963635-1	AGENTE DE PORTARIA	CIAM/MARABÁ	16/12/2021	01.01.2024
JOQUIBEDE NASCIMENTO SILVA	5956663-1	AGENTE DE PORTARIA	CEFIP	03/08/2020	01.01.2024
JOSE CARLOS DA COSTA CHUCRE	5956665-1	AGENTE DE PORTARIA	APOENA	03/08/2020	01.01.2024
JOSE CARLOS RIBEIRO DIAS	5274427-2	AGENTE DE PORTARIA	CIAM/SIDERAL	16/12/2021	01.01.2024
JOSUE JAKES	5963526-1	AGENTE DE PORTARIA	CAS-ICOARACI	16/12/2021	01.01.2024
LARISSA BRITO LUSO	5963647-1	AGENTE DE PORTARIA	CIAM/MARABÁ	16/12/2021	01.01.2024
LICE ENEDINA CARVALHO DA SILVA	5920395-2	AGENTE DE PORTARIA	UASE ANANINDEUA	03/08/2020	01.01.2024
LUCIELTON VIEIRA DO NASCIMENTO	5956671-1	AGENTE DE PORTARIA	APOENA	03/08/2020	01.01.2024
MARCEL DE JESUS FERREIRA	5938324-2	AGENTE DE PORTARIA	GERAD	16/12/2021	01.01.2024
MARCOS LENO PINHEIRO DOS SANTOS MARCIEL	5935762-2	AGENTE DE PORTARIA	CIAM/SIDERAL	16/12/2021	01.01.2024
MARIA DE NAZARE MACIEL GOMES	5956674-1	AGENTE DE PORTARIA	CJM	03/08/2020	01.01.2024
MARIA GEORGINA DOS SANTOS RAPOSO	5956405-1	AGENTE DE PORTARIA	GERAD	03/08/2020	01.01.2024
MARIA JOSE NERIS LEAL	5304067-3	AGENTE DE PORTARIA	GERAD	16/12/2021	01.01.2024
NAYLLA DE CASSIA BRABO COELHO	5956430-1	AGENTE DE PORTARIA	CAS-ICOARACI	03/08/2020	01.01.2024
PATRICK ARAUJO DO NASCIMENTO	5963546-1	AGENTE DE PORTARIA	UASE BENEVIDES	16/12/2021	01.01.2024
RAQUEL CANCIO DAS CHAGAS	5956411-1	AGENTE DE PORTARIA	UASE ANANINDEUA	03/08/2020	01.01.2024
RIVELINO CRUZ PAZ	6045423-2	AGENTE DE PORTARIA	UASE BENEVIDES	03/08/2020	01.01.2024
SANDRA MARIA GARCIA DOS SANTOS	5635772-3	AGENTE DE PORTARIA	APOENA	16/12/2021	01.01.2024
THULIO SELTON MARTINS DE SOUZA AGUIAR	5943284-2	AGENTE DE PORTARIA	CAS II	03/08/2020	01.01.2024
WLADIMIR BECKMAN DO VALE	5956423-1	AGENTE DE PORTARIA	GERAD	03/08/2020	01.01.2024

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente da FASEPA

Protocolo: 1027884

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 228/2020

PARTES: FASEPA E CLAUDIO EDSON MENDES DE SOUZA

CARGO: MONITOR

LOTAÇÃO: UASE BENEVIDES

ADMISSÃO: 03.08.2020

TÉRMINO DE VÍNCULO: 01.11.2023

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 1027955

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº. 1287 de 28 de dezembro de 2023-

CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio ao servidor Augusto Cezar Benevides Farias, mat 54189470/1, cargo monitor triênio: 09.09.2018/2023, período 01.01.24 a 30.01.24.

PORTARIA nº. 1286 de 28 de dezembro de 2023-

CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio a servidora Maria do Socorro do Amaral Botelho, mat 3227391/1, cargo Agente Administrativo triênio: 07.09.2014/2017, período 02.01.24 a 31.01.24.

PORTARIA nº. 1288 de 28 de dezembro de 2023-

CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio a servidora Arlene Brito de Moraes, mat 54195579/1, cargo Psicóloga triênio: 17.01.2015/2018, período 02.01.24 a 31.01.24.

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior -Presidente-FASEPA

Protocolo: 1027838